

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/07/2024 às 12:46:12 foi protocolizado o documento sob o Nº 87271/24 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jace Alves de Oliveira.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 22/04/2024

Data de Publicação do Aditivo: 02/05/2024

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor

Valor Adicionado: R\$ 12.687,30

Justificativa: EXTRATO DO 1ª) TERMO ADITIVO DE PRAZO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ 25% DO CONTRATO Nº 100080/2023. Pregão Eletrônico Nº 044/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65. Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de sacolas plásticas para serem utilizadas no armazenamento de lixo (resíduos sólidos), para atender a demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, Unidades de Saúde, Unidades Escolares e outros, deste município, conforme termo de referência. Justificamos, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 15/05/2023 a 15/05/2024, para a nova vigência que será de 15/05/2024 a 15/05/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Justificamos, o pedido da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido contrato e no §1º Art. 65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Justificamos, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta reajuste. Assim, dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de maio de 2023 até abril de 2024. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens de 1 a 7. Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento) do inicial contratado, assim, o valor total deste para ser aditivado é de R\$ 12.687,30 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), já com os preços unitários com o reajuste. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Joelson Tavares de Almeida (Pela contratada). Princesa Isabel-PB, 22 de abril de 2024. Ricardo Pereira do Nascimento Prefeito.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 44

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c82e4a8359fc0d4d6872e245316080e
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	95611a68ecbb5ea8482d5c7046a94e58
Justificativa técnica	Sim	98a16774355eae2abe19bf2e777d275c
Parecer jurídico	Sim	8c67b7b012db4da5ceb810304987f2aa
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	ea4960bc0704c9d20fc4424f8b6cc0f8

João Pessoa, 24 de Julho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB